



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 095/2018



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes**, em específico, o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN**, para que seja providenciada a colocação de redutor de velocidade, na Rua Osvaldo Francisco, na altura do nº 63 - Jardim Dona Elvira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes**, em específico, o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN**, providências quanto a colocação de redutor de velocidade na Rua Osvaldo Francisco, na altura do nº 63 - Jardim Dona Elvira.

Justificativa

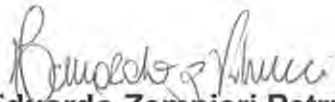
Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,

Trata-se de solicitação apresentada por vários moradores da referida rua, onde a necessidade de atendimento se faz presente.

Inúmeras são as reclamações diante do fluxo de veículos que trafegam, na maior parte das vezes, com a velocidade imprópria para o local, o que torna de extrema importância a implantação de um redutor de velocidade (lombada) no local.

Sendo assim, aguardo providências quanto ao atendimento da solicitação para que não haja riscos aos moradores e transeuntes que passam pelo local, bem como, acidentes de natureza mais grave.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de janeiro de 2018


Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS